

O SISTEMA DE GOVERNO NA COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO

Uma questão de coerência

2.1 OUT 1987

FURTADO LEITE

Que candidato à Assembléia Nacional Constituinte adotou a tese do parlamentarismo como bandeira de campanha eleitoral? Quais foram os políticos que defenderam em praça pública a mudança do sistema de governo, enquanto candidatos às eleições passadas? Podemos assegurar que o povo jamais teve notícias das propostas parlamentaristas, quer nos palanques, nas entrevistas à imprensa, ou mesmo através dos programas dos partidos políticos, divulgados através do rádio e da televisão, nos horários gratuitos destinados à campanha eleitoral.

Defendemos o presidencialismo, até mesmo por uma questão de coerência política. O povo tem memória e certamente não vai permitir que de um momento para outro os poderes democraticamente constituídos sejam solapados por aqueles que querem fazer do Presidente José Sarney uma figura meramente decorativa, contrariando a verdadeira razão para que foi eleito, juntamente com Tancredo Neves, qual seja, a de implantar no País uma democracia verdadeira e duradoura.

Entendemos que ao Presidente José Sarney não restou outra opção se-

na a de mobilizar forças para lutar pela manutenção do sistema presidencialista de governo, seja pelos poderes de que foi investido, como para não permitir que o Brasil mergulhe no caos institucional. Temos repetido reiteradas vezes que o sistema parlamentarista, na forma como propõe o Relator da Comissão de Sistematização, Deputado Bernardo Cabral, estabelece o confronto direto entre o Poder Executivo e a Assembléia Nacional Constituinte. Apoiado por uma minoria que não representa as aspirações do povo brasileiro, Bernardo Cabral propõe a implantação do parlamentarismo, a partir do próximo ano, o que, se levado a efeito, estabelecerá a maior crise política dos últimos tempos. Pois, não é com base em convicções pessoais que se elabora uma Constituição voltada para todos os brasileiros. Como vemos, o Presidente José Sarney tem não só o direito, mas o dever de lançar mão de todos os meios disponíveis para tentar evitar que o Brasil seja jogado em uma aventura de conseqüências imprevisíveis.

Para isso, podemos assegurar, contará com o nosso apoio irrestrito no sentido de lograr êxito em seu propósito de manter no Brasil o regime presidencialista.

Outra questão solicitada diz respeito ao voto distrital ou proporcio-

nal. Quanto a isso, não restam dúvidas de que os candidatos desprovidos de recursos financeiros teriam maiores chances de lutar contra o poder econômico dentro do seu espaço político, onde prestam serviços e pelos quais poderão ser recompensados.

A tese defendida por aqueles que apóiam o voto proporcional é de que o poder econômico pode comprar com mais facilidade os reduzidos votos de determinados distritos, elegendo políticos aproveitadores, que nada têm em comum com a população de certas áreas. Argumentam que o poder econômico seria muito mais sacrificado se os seus detentores tivessem que passar pelo crivo popular em todo o Estado. Hoje estamos convictos de que o povo deseja ver instituído o voto distrital, pois de que adianta o eleitor vetar o mau candidato em seu distrito, não dar o voto àqueles que nunca moveram uma palha sequer em benefício da comunidade, se esses mesmos candidatos desconhecidos em várias partes do Estado acabam ganhando a eleição à custa de muitos cruzados, por que não dizer, de muitos dólares? A consciência popular não deve, jamais, ser desprezada.

Furtado Leite é Deputado federal pelo PFL do Ceará.

O sacolejo necessário

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Na atual discussão sobre sistema de governo, os Estados Unidos da América são frequentemente citados como o grande (único?) exemplo de presidencialismo democrático, onde a acumulação das funções de Chefe de Estado e Chefe de Governo na figura do Presidente da República não invalida os "freios e contrapesos" constitucionais que fazem a diferença entre democracia e ditadura.

Considero o exemplo pertinente, mas não para concluir que "então" o presidencialismo deve poder funcionar democraticamente também entre nós. O sistema norte-americano foi moldado ao longo de 200 anos por forças que se opuseram desde o início à concentração excessiva do poder, seja da União em relação aos Estados federados, seja do Executivo em relação ao Congresso, seja do Governo em relação ao cidadão comum.

Nossa história é outra e, como fruto dela, temos essa presidência imperial, monopolizadora de competências e decisões, cujos braços autoritários foram ainda mais acentuados por 20 anos de regime militar. O regime desgastou-se, as pressões da sociedade fizeram a "abertura lenta e gradual" evoluir para uma verdadeira transição democrática. Mas ainda assim estamos vendo como é difícil desfazer a aura imperial em torno da figura do Presidente. Isto não depende só do que está escrito

na Constituição ou da inclinação pessoal do eventual ocupante do cargo.

E que o Presidente, até à revelia dele próprio, acabou sendo o pivô dos interesses burocráticos e econômicos que até hoje se beneficiam com a enorme concentração de poderes (da União em relação aos Estados, do Executivo em relação ao Congresso, da máquina do Governo em relação ao cidadão comum...) que é uma marca registrada do atraso político brasileiro. Não são só esses interesses que resistem à desconcentração do poder. O vezo imperial da nossa tradição presidencialista corresponde, em termos mais amplos, a uma concepção personalista e autocrática de autoridade, profundamente arraigada nos costumes políticos e nas expectativas da própria sociedade.

Defendo o parlamentarismo, não só porque o considero em tese uma forma mais aperfeiçoada e democrática de governo. Além disso, me convenci que a adoção do parlamentarismo no Brasil representa o sacolejo necessário para abalar a capacidade autocrática da máquina governamental e dar chance a uma renovação dos costumes políticos. É claro que mudança do sistema de governo não assegura, por si só, nada disso. O parlamentarismo requer duas coisas para funcionar: partidos políticos com um mínimo de consistência programática que sirvam de canal efetivo entre o Governo e a sociedade; e um serviço público profissionalizado, vacinado contra as pra-

gas do empreguismo e do clientelismo.

Como não temos uma coisa nem outra no Brasil, entendo que a opção pelo parlamentarismo, se for responsável, deve corresponder a uma vontade muito determinada de mudança das regras e da prática do jogo político-partidário e da administração pública. Da mudança das práticas, o tempo dirá. As regras fundamentais estão sendo definidas agora, junto com o sistema de governo.

O projeto da nova Constituição traz avanços quanto à profissionalização do servidor público, como critérios rigorosos de contratação e promoção de funcionários. Cumpre ser ainda mais estrito nesta matéria — eu próprio apresentei emendas nesse sentido. Quanto às regras eleitorais, a adoção do sistema proporcional misto alemão seria, a meu ver, um passo positivo para dar maior representatividade e consistência aos partidos. Tudo isso ainda será objeto de muito debate até a decisão pela Comissão de Sistematização e pelo plenário da Assembléia Nacional Constituinte. A esta altura os resultados são imprevisíveis.

Só uma coisa deveria estar fora da questão: a soberania da Constituinte, que só ela tem um mandato expresso para decidir democraticamente sobre o futuro sistema de governo e tudo mais sobre a reforma do arcabouço institucional do País.

Fernando Henrique Cardoso é Senador pelo PMDB de São Paulo.